



**Ofício 454/2024**

**De:** Wagner G. - GAP  
**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova  
**Data:** 09/05/2024 às 13:14:49

**Setores envolvidos:**  
GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



**PROTOCOLO GERAL 708/2024**  
**Data: 10/05/2024 - Horário: 13:52**  
**Administrativo**

**Ofício nº 0216/2024/SAPL/DG**

À Sua Excelência o Senhor  
Dr. Wellerson Mayrink de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0216/2024/SAPL/DG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0216/2024/SAPL/DG, Requerimento nº 0074/2024 – Protocolado nº 664/2024, de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, o qual solicita informações sobre o planejamento e execução da Lei Municipal nº 4.881/2021, encaminhamos, em anexo, o plano preliminar para abordar esse importante da educação em nossa comunidade. No que tange aos recursos financeiros, estes são advindos de recurso próprio da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Neste sentido, a implementação das Noções Básicas de Direito nas escolas no ano de 2023 foi positiva, alcançando seus objetivos de promover o conhecimento e a conscientização sobre questões legais entre os alunos. O programa proporcionou uma experiência educacional enriquecedora e relevante, preparando os alunos para se tornarem cidadãos informados e responsáveis em suas comunidades.

A avaliação do ano letivo anterior serviu como um ponto de partida para o aprimoramento e continuidade do programa de Noções Básicas de Direito nas escolas, reafirmando nosso compromisso com a promoção da educação jurídica e dos direitos humanos entre os jovens.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/F587-A646-74B4-0629> e informe o código F587-A646-74B4-0629

**Anexos:**

Oficio\_n\_0216\_2024\_SAPL\_DG.pdf

Plano\_de\_trabalho\_de\_ncooes\_basicas\_de\_direito\_na\_escola.pdf



Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/F587-A646-74B4-0629> e informe o código F587-A646-74B4-0629

Ponte Nova - MG, 30 de abril de 2024.

Ofício nº 0216/2024/SAPL/DG

Exmo. Sr.  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal  
Nesta.

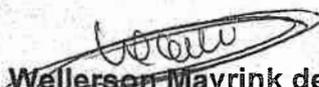
**Assunto:** comunica requerimento nº 0074/2024, protocolado sob nº 664/2024.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 29/04/2024 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações sobre o planejamento e execução da Lei Municipal Nº 4.488/21, no ano de 2024:

1. Qual é o plano detalhado para a implementação da Lei Municipal Nº 4.488/21, que aborda o tema "Noções Básicas de Direito" de forma transversal no currículo das escolas da Rede Pública Municipal para o ano de 2024?
2. Quais são os recursos financeiros alocados para garantir a efetiva implementação da Lei Nº 4.488/21 nas escolas municipais?
3. Qual avaliação da SEMED em relação aos resultados alcançados pela implementação da lei no ano de 2023?

Atenciosamente,

  
Wellerson Mayrink de Paula  
Presidente

Recido 02/05/2024  
15:53 h



## NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO NA ESCOLA

**Plano de Trabalho:** Responsabilidades legais dos jovens nas Redes Sociais, a importância da cidadania online e a legislação contra o Cyberbullying.

### 1 - Objetivo geral:

Promover o conhecimento e a compreensão das noções básicas de direito entre os alunos, capacitando-os para entender seus direitos e responsabilidades na sociedade, com ênfase na prevenção e combate ao cyberbullying.

### 2 - Objetivos específicos:

- ✓ Introduzir os conceitos fundamentais do sistema legal e dos direitos humanos, destacando a importância da cidadania online.
- ✓ Explorar áreas específicas do direito relacionadas ao uso responsável das redes sociais, incluindo responsabilidades legais dos jovens nas redes sociais e legislação contra o cyberbullying.
- ✓ Facilitar discussões sobre questões legais atuais relacionadas à segurança digital e seu impacto na vida cotidiana dos alunos.
- ✓ Fornecer orientações práticas sobre como identificar, denunciar e prevenir o cyberbullying, além de orientações sobre como buscar ajuda jurídica, quando necessário.

### 3 - Estratégias de implementação:

**Palestras e Workshops:** Realizados por advogados especializados em diferentes áreas do direito para ministrar palestras e workshops interativos para os alunos.

**Parcerias com Profissionais do Direito:** Estabelecer parcerias com advogados e escritórios de advocacia locais ou organizações especializadas em direito para a realização das atividades.

### 4 – Recursos necessários:

Palestrantes credenciados pelo município;



Recursos audiovisuais para apresentações;  
Transporte e logística para visitas a tribunais, se aplicável;  
Suporte administrativo para organização e coordenação das atividades.

**5 – Avaliação e monitoramento:**

Realização de questionários pós-eventos para avaliar o conhecimento dos alunos sobre os temas abordados, com foco especial na compreensão do cyberbullying.

Observação do envolvimento e participação dos alunos durante as atividades.

Feedback dos advogados palestrantes e outros profissionais envolvidos.

Revisão contínua do plano de trabalho para ajustes e melhorias, com ênfase na eficácia das estratégias utilizadas.

**Cronograma de atividades:**

- 1 - Orçamento de palestras para abertura de inscrição – até 31/04/2024.
- 2 – Solicitação à licitação para abertura de credenciamento – 08/05/2024.
- 3 – Após o período de 30 dias da abertura do credenciamento, será realizada ata e distribuídas as palestras de acordo com o número de profissionais inscritos, sendo nova ata realizada após 30 dias. Isso ocorrerá até o final das 21 palestras a serem realizadas nos 4<sup>os</sup> e 5<sup>os</sup> anos dos anos iniciais e nos anos finais do ensino fundamental.
- 4 - Datas para palestras, workshops e outras atividades planejadas serão divulgadas após os 30 primeiros dias de inscrição.

**Divulgação e engajamento:**

- ✓ Comunicar claramente os objetivos e benefícios do programa aos alunos, professores, pais e à comunidade escolar, com ênfase na importância da prevenção e combate ao cyberbullying.
- ✓ Envolvimento ativo dos professores na promoção e apoio às atividades relacionadas ao programa, incentivando a participação dos alunos.



Este plano de trabalho visa criar um ambiente educacional que capacite os alunos a compreender e exercer seus direitos de forma responsável e informada, especialmente no que diz respeito ao uso ético e seguro das redes sociais. Este plano poderá ser adequado de acordo com a necessidade da escola e número de profissionais inscritos.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F587-A646-74B4-0629

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 09/05/2024 13:15:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/F587-A646-74B4-0629>